



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

**AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**  
**CRIAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENS**  
**FUNDAMENTAL**  
**Poder Executivo**

(Lei Complementar nº 101/2000, artigo 17, combinado com artigo 16, I)

I. Impacto orçamentário/financeiro (LRF, artigo 16, 1):

Valores correntes

<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
Despesa prevista para 2022 com a folha de pagamento	R\$ 56.000.000,00
Acréscimo da despesa previsto para 2022, com a criação de cargo de professor anos iniciais	R\$ 374.822,21
Redução de despesa com a extinção de cargos de ed básica e infantil	R\$ 369.271,00

II. Impacto do aumento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (LRF, artigo 20, III):

<b>Especificação</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Valor da Receita Corrente Líquida</b>	<b>% em relação à RCL</b>
Previsão da despesa em 2022 antes da criação de cargo professor anos iniciais	R\$ 369.271,00	R\$ 200.636.474,45	0,184%
Previsão da despesa em 2022 com a criação de cargos professor anos iniciais	R\$ 374.822,21	R\$ 200.636.474,45	0,186%
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>0,002%</b>

III. Demonstração da origem dos recursos para seu custeio (artigo 17, § 1º, da LRF).  
Declaramos que o acréscimo de despesa com pessoal decorrente da Concessão de Aumento Salarial na Prefeitura Municipal de Taquaritinga será custeado com recursos provenientes de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## Estado de São Paulo

02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### IV. Efeitos Financeiros (LRF, artigo 17, § 2º).

Nos exercícios seguintes a 2020, os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados por:

- a) Crescimento real da receita para 2022 e 2023, conforme discriminado a seguir e na forma do artigo 17, §§ 2º e 3º, da LRF:
- previsão de aumento do valor adicionado ICMS para 2022: R\$ 35.500.000,00
  - previsão de aumento do FPM para 2022: R\$ 43.300.000,00

Descrição da metodologia de cálculo utilizada na apuração do crescimento da receita, acima especificado (LRF, artigo 17, § 4º).

- IPTU - previsão de crescimento adicionado do IPTU para 2022 de acordo com o código tributário, que corrige o tributo a cada ano por meio da inflação;
- ISS, Taxas e outros tributos municipais - previsão de aumento de Taxas, ISS, e outros tributos municipais para 2022 e 2023 de acordo com o código tributário que corrige pelo índice inflacionário previsto para o ano;
- FPM - previsão de aumento do FPM para 2022 e 2023 mediante a média dos últimos quatro anos.

Declaramos para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro 2021, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, pois está em conformidade com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e metas previstos em ambos diplomas legais.

#### V. Medidas adotadas pela administração municipal (LRF, artigo 17, § 5º).

Para implantar o aumento permanente da receita, são adotadas as seguintes medidas:

- cadastramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU;
- revisão da estrutura do setor de ISS, modernizando o planejamento e fiscalização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

- aumento da fiscalização sobre o ICMS;
- agilidade da cobrança da dívida ativa;

**VI. REDUÇÃO COM O EXTINÇÃO DE DESPESA PROFESSORES DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA - 1.**

<b>Especificação</b>	<b>Valor da despesa R\$</b>
Previsão da despesa em 2022 com cargos de ed básica e infantil	R\$ 369.271,00

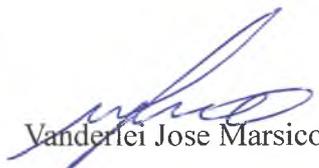
**VII. REDUÇÃO EM RELAÇÃO A RCL.**

<b>Especificação</b>	<b>Valor da despesa R\$</b>	<b>Valor da RCL</b>	<b>% em relação à RCL</b>
Previsão da despesa em 2022 com cargos de ed básica e infantil	R\$ 369.271,00	R\$ 200.636.474,45	<b>0,184%</b>

Taquaritinga, 05 de abril de 2022.

  
Cesar Augusto L. Gomes  
CRC TC 1 SP 251754

  
Carlos F. Montanholi  
Secretário da Fazenda

  
Vanderlei Jose Marsico  
Prefeito Municipal